

Requerimento nº /2003.
(do Senhor Deputado Federal João Pizzolatti)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, para inquirir os representantes da Eletronorte e da Manaus Energia com relação a expansão do sistema de geração de energia em Manaus – AM..

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 255, do nosso Regimento Interno, para requerer **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na qual representantes da **ELETRONORTE** e da **MANAUS ENERGIA** venham a esclarecer o plano de expansão de geração de energia para Manaus - AM, pelos motivos abaixo mencionados:

HISTÓRICO

O Sistema Manaus destaca-se dos demais sistemas isolados da Eletronorte pelo seu porte e importância do seu mercado, sediando um parque industrial de padrão tecnológico moderno, em função dos incentivos da sua Zona Franca. É o maior mercado consumidor isolado da Eletronorte, com destacada importância no desenvolvimento sócio-econômico da região norte do Brasil, sendo fator preponderante para a integração nacional.

Com um sistema de geração hidrotérmico, operado pela Manaus Energia, subsidiária integral da Eletronorte, que é composto pela Usina Hidrelétrica de Balbina e pelas Usinas Termelétricas de Aparecida, Mauá e Electron, totalizando uma potência nominal instalada de 591,2 MW, sua geração é complementada por Produtores Independentes de Energia contratados, em caráter emergencial, no ano de 1997, cuja potência nominal instalada é de 399,5 MW, conferindo ao Sistema Manaus uma capacidade efetiva de geração de 936,6 MW.

Ocorre que o elevado tempo de operação (cerca de 30 anos) de algumas unidades geradoras das termelétricas da Manaus Energia e do PIE, implicam freqüentes variações na disponibilidade de geração, devido as indisponibilidade temporária, programadas ou intempestivas, e as restrições de geração apresentadas. A disponibilidade atual situa-se em torno de 760 MW, implicando reduzida reserva operativa. A ponta de carga prevista para 2003 é de 725 MW, devendo atingir 1320 MW em 2012.

Adicionalmente, fatores como os estrangulamentos existentes nos sistemas de subtransmissão (69 kV) e distribuição (13,8 kV) e o encerramento dos contratos de operação comercial das plantas do PIE El Paso em janeiro/2005 e janeiro/2006, impõem caráter emergencial na expansão dos sistemas de transmissão/subtransmissão e da capacidade geradora do Sistema Manaus.

Além das necessidades emergenciais de subtransmissão, haverá necessidade de instalação de cerca de 88 MW em geração em set/2003 para confiabilidade no atendimento a ponta de carga prevista. Em 14/02/03, a Eletronorte e a Manaus Energia procederam a uma inspeção técnica em campo com o objetivo de identificar possíveis locais para sua instalação, em consonância com os estudos elétricos em desenvolvimento. Em virtude da exigüidade de tempo existente para sua implantação, esta geração emergencial, de caráter temporário, deverá ser efetivada através da contratação de Produtores Independentes de Energia.

Diante desse quadro caótico, urge tomada de decisão para implantação dos empreendimentos necessários que deverá ser realizada até março/2003, sob risco de não serem concluídos nas datas necessárias, ampliando os graves riscos de corte de energia no suprimento energético do Sistema Manaus.

Sala da Comissão, 17 de março de 2003.

**João Pizzolatti
Deputado Federal**